



PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

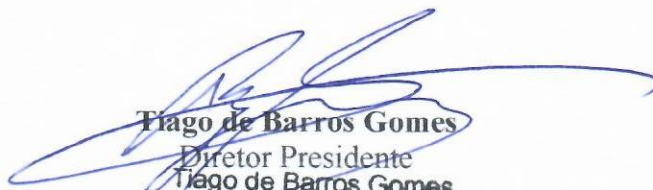
Art. 1º- Conceder, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Jaidene Maria de Sobral**, portadora do RG nº 3.516.404 SDS-PE e CPF nº 584.384.754-34, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (200 h/a), Matrícula: 541, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no **art. 6º** da Emenda Constitucional **41/2003** c/c com o **art. 2º** da Emenda Constitucional nº **47/2005**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do **IPSAL**, Altinho-PE em 01 de junho de 2018.


Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente
Mat. 164181